



EDITAL 01/2021.1

PROCESSO SELETIVO PARA DESAFIO DIGITAL DE JÚRI SIMULADO

ROQUE DE BRITO ALVES

I - DO OBJETO GERAL

Possibilitar o ingresso dos alunos do curso de Direito da UNAMA – Belém – Unidade Alcindo Cacela, representantes da referida Instituição, na disputa nacional do **Desafio Digital de Júri Simulado – Roque de Brito Alves**, que tem por objetivo o intercâmbio de conhecimentos e informações entre as várias unidades do Grupo Ser Educacional, bem como, proporcionar ao aluno a aproximação dos conhecimentos teóricos e práticos, possibilitando, dessa forma, ao discente, um contato maior com os problemas reais da sociedade, com foco no fortalecimento da formação humanitária do aluno do curso de Direito, auxiliando a formação do pensamento crítico aplicado à prática do futuro profissional .

II – DO PROCESSO SELETIVO

A seleção de alunos da UNAMA - Belém – Unidade Alcindo Cacela é uma ação da Coordenação do Curso de Direito, orientada pela Mantenedora do Grupo Ser Educacional e direcionada a todos os alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Direito, do primeiro ao décimo período.

Todas as regras do presente Processo seletivo estarão determinadas no presente edital em conjunto com o regulamento geral, anexo ao presente documento.

III - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora/avaliadora será composta por 03 (três) professores do Curso de Direito da UNAMA, Professora Msc. Eulina Maia Rodrigues, Prof. Msc André Bendelack Santos e Prof. Dr. Alexandre Manuel Lopes Rodrigues.

À Comissão organizadora/avaliadora caberá a organização do presente evento, bem como o julgamento das atividades propostas, com a publicação do resultado.

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

1 - A inscrição deverá ser realizada no período de 08 de abril até às 23:59h do dia 09 de abril do corrente ano, por meio do e-mail: juridigitalunama2021@yahoo.com

O aluno deverá apontar no corpo do e-mail:

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo interno como critério para participar do **Desafio Digital de Júri Simulado – Roque de Brito Alves** e declaro estar ciente de todas as regras previstas no presente edital, bem como no Regulamento Geral do Grupo Ser Educacional.

- 1.1. Matrícula;
- 1.2. Turma;
- 1.3. Nome completo;
- 1.4. E-mail para recebimento da atividade avaliativa (estudo de caso); e
- 1.5. Telefone

V- DA COMISSÃO JULGADORA

1- À Comissão julgadora caberá o exame e julgamento dos trabalhos (estudos de caso), sendo responsável por dirimir qualquer questionamento proveniente da seleção, em única e última instância.

VII- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO INDIVIDUAL

1 - A Comissão Julgadora, para fins de atribuição de notas, levará em consideração:

- a) O uso correto da língua portuguesa;
- b) O raciocínio Jurídico;
- c) O desenvolvimento da argumentação escrita;
- g) Adequação das teses defendidas com o caso que será encaminhado ao aluno;
- h) Criatividade e diversidade nas respostas.

2- A nota atribuída, baseada nos critérios acima expostos, poderá variar de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos.

3 – A nota mínima para permanecer no processo seletivo será 7,0 (sete)

VIII - DO PROCEDIMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DA EQUIPE QUE REPRESENTARÁ A UNIDADE NO DESAFIO NACIONAL

- 1- Após a inscrição, por meio do e-mail juridigitalunama2021@yahoo.com, o aluno receberá, no dia 10 de abril de 2021 às 9h, no e-mail indicado, um estudo de caso, simulando uma situação jurídica, que envolva o julgamento pelo tribunal do júri;
- 2- As exigências para composição da resposta exigida pela comissão avaliadora, serão esclarecidas ao aluno no momento do envio do estudo de caso;
- 3- A resposta do aluno deverá ser encaminhada ao e-mail: juridigitalunama2021@yahoo.com impreterivelmente, até às 23h59 do dia 10/04/2021, sendo que as respostas encaminhadas

após esse horário e data serão, automaticamente, desconsideradas, estando a respectiva equipe desclassificada do certame.

- 4- Cada aluno poderá enviar apenas uma única resposta.
- 5- Caso o aluno envie mais de uma resposta, será considerada somente a primeira resposta recebida pela Comissão Organizadora, que considerará o horário de chegada na caixa de e-mail.

IX – DAS VAGAS E DA PREMIAÇÃO.


1 – Os inscritos concorrerão a 1 vaga na Equipe da UNAMA – Belém – Unidade Alcindo Cacela e a equipe vencedora, que será composta de no mínimo 3 pessoas e no máximo 5 pessoas) representará a Instituição no **DESAFIO DIGITAL DE JÚRI SIMULADO ROQUE DE BRITO ALVES**.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição no presente Concurso implica a aceitação das normas contidas neste Edital, bem como no Regulamento geral, anexo a este documento.

- 2- As situações omissas serão dirimidas pela comissão julgadora/avaliadora, em última e única instância.

Belém, 08 de abril de 2021.



Eulina Abaia Rodrigues
Coordenadora do
Curso de Direito

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE QUE REPRESENTARÁ O CURSO DE DIREITO – UNAMA BELÉM – UNIDADE ALCINDO CACELA NO **DESAFIO DIGITAL DE JÚRI SIMULADO ROQUE DE BRITO ALVES**

ATIVIDADE	PRAZO	MEIO
Período de inscrição pelo aluno junto à Coordenação de curso	08/04/2021 às 23:59 do dia 09/04/2021	juridigitalunama2021@yahoo.com e demais canais de comunicação utilizados pela instituição.
Envio do estudo de caso ao aluno pela Comissão Organizadora	10/04/2021 às 09h	E-mail indicado pelo aluno no momento da inscrição
Envio da resposta do estudo de caso pelo aluno à Comissão Organizadora	23:59h do dia 10/04/2021	juridigitalunama2021@yahoo.com
Publicação dos alunos selecionados para representarem a UNAMA BELÉM – UNIDADE ALCINDO CACELA NO DESAFIO DIGITAL DE JÚRI SIMULADO ROQUE DE BRITO ALVES	16h do dia 12/04/2021	juridigitalunama2021@yahoo.com e demais canais de comunicação utilizados pela instituição.



Juliana Haide Rodrigues
Coordenadora do
Curso de Direito



ANEXO II

DESAFIO DIGITAL DE JÚRI SIMULADO ROQUE DE BRITO ALVES

GRUPO SER DUCACIONAL REGULAMENTO GERAL

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 Aproximar a relação entre teoria e prática e possibilitar ao profissional em formação o contato com os casos ocorridos na vida real.

1.2 - Cultivar o salutar espírito do embate jurídico e desenvolver o exercício do contraditório, indispensável ao profissional do Direito.

1.3 – Proporcionar ao discente o envolvimento em simulada situação da prática forense criminal, objetivando ponderada proximidade com o futuro mercado de trabalho.

2 - DO CONTEÚDO:

2.1 - O Campeonato Digital de Júri Simulado Roque de Brito Alves terá como objeto de debate processos criminais de competência do Tribunal do Júri, já julgados e com trânsito em julgado.

2.2 - Caberá à Comissão Organizadora coligir processos em números suficientes junto às Varas respectivas.

2.3 - Somente a primeira parte dos nomes (prenome) dos envolvidos nos processos poderá ser utilizada durante as sessões, devendo os demais elementos característicos serem preservados em sigilo e/ou utilizados por meio de pseudônimos.

3 - DAS CONDIÇÕES:

3.1 - Poderão participar do Júri Simulado os Acadêmicos que comprovem vínculo com qualquer Instituição de Ensino Superior do Grupo Ser Educacional.

3.2 – Os acadêmicos deverão se organizar em equipes de no mínimo 3 e máximo 5 alunos. No ato da inscrição, a equipe deverá nomear um aluno líder, bem como um mentor que deve ser advogado/a regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

3.3 – A coordenação de curso deverá promover a inscrição da equipe que representará a Instituição.

3.4 - Não poderá integrar a Banca Avaliadora aquele que possua entre os concorrentes, cônjuges ou parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão feitas pela coordenação do curso, através de preenchimento de Ficha de Inscrição disponibilizada aos Coordenadores, entre os dias **05 a 12 de abril de 2021**, impreterivelmente.

4.2 - A inscrição e a demonstração de que tratam o item anterior devem ser realizadas por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição.

4.3 - Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com o estabelecido neste regulamento.

5 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

5.1 - A Comissão Organizadora será composta por 05 (cinco) membros do quadro de docentes do Grupo Ser Educacional.

5.2 - Caberá à Comissão Organizadora proporcionar condições para o desenvolvimento dos atos simulados, além de organizar o cronograma das atividades em todos os seus aspectos.

5.3 - A indicação desta Comissão é ato exclusivo da Coordenação Nacional do curso de Direito.

5.4 - Caberá à Comissão Organizadora indicar profissionais que atuarão como Juízes nas Sessões Simuladas.

6 - DA BANCA AVALIADORA:

6.1 - A Banca Avaliadora, encarregada de avaliar tecnicamente os competidores e equipes, será composta por até 05 (cinco) profissionais do direito, indicados pela Comissão Organizadora.

6.2 - Não poderá integrar a Banca Avaliadora:

6.2.1 - Aquele que possua, entre os concorrentes, cônjuge ou parentes consanguíneos e afins até o 3º grau, na respectiva sessão de debates; e

6.2.2 - professores ou técnicos do Grupo Ser Educacional;

6.3 - Quando a equipe for composta por estudante(s) funcionário(s) ou estagiário(s) de advogado membro da Banca Avaliadora e/ou Organizadora, este ficará impedido de julgar os trabalhos na sessão de debate em que aquela participe.

7 - DOS CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO DAS NOTAS INDIVIDUAIS E POR EQUIPE:

7.1 - Os seguintes critérios serão objeto de valoração pela Banca Avaliadora para a pontuação da avaliação **por equipe**:

7.1.1 - Apresentação clara e domínio dos fatos: será analisado o conjunto da abordagem por equipe quanto à explanação dos fatos, considerando, especialmente, a ocorrência de ausência de contradição no discurso da equipe.

7.1.2 - Adequada análise e abordagem das provas: este critério considerará o conjunto da abordagem e análise das provas contidas nos autos.

7.1.3 - Coesão e coerência da argumentação: escolha e exploração pertinentes de fatos psicológicos, históricos, científicos (*lato sensu*) para o tema em debate e capacidade de convencimento, considerando a equipe inteira.

7.1.4 - Raciocínio Jurídico e poder de fundamentação: capacidade da equipe de apresentar, no todo de sua exposição, normas e costumes jurídicos, sociais e políticos, encadeando logicamente os argumentos escolhidos, tornando-os críveis juridicamente.

7.1.5 - Obediência aos critérios éticos: observação quanto ao decoro e boa-fé durante a sustentação oral alheia.

7.2 - Os critérios acima indicados somente serão pontuados para efeitos do cômputo da nota por equipe, em nada interferido na pontuação individual.

7.3 - As notas serão atribuídas respeitando os seguintes limites para cada um dos critérios acima enumerados:

7.3.1 - Insuficiente: considera-se “insuficiente” em qualquer dos critérios, quando a apresentação se situar muito aquém do mínimo esperado. De 5,0 a 6,0 pontos.

7.3.2 - Suficiente: considera-se “suficiente” em qualquer dos critérios, quando a apresentação se situar um pouco abaixo do mínimo esperado. De 6,5 a 7,0 pontos.

7.3.3 - Bom: considera-se atingido o nível “bom” em qualquer dos critérios, quando a apresentação se situar dentro do mínimo esperado. De 7,5 a 8,5 pontos.

7.3.4 - Muito Bom: considera-se atingido o nível “muito bom” em qualquer dos critérios, quando a apresentação ultrapassar o mínimo esperado. De 9,0 a 9,5 pontos.

7.3.5 - Excelente: considera-se atingido o nível “excelente” em qualquer dos critérios, quando a apresentação satisfizer plenamente cada critério apontado no item anterior. 10,0 pontos.

7.4 - O membro da Banca Avaliadora que pontuar qualquer critério com nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero), deverá apresentar a respectiva fundamentação sucinta.

7.4.1 Não serão admitidas rasuras nas folhas de pontuação utilizadas pela Banca Avaliadora.

7.4.2 - As notas atribuídas pela Banca Avaliadora deverão ser entregues à Comissão Organizadora até o início do questionamento ao Conselho de Sentença da respectiva sessão.

7.4.3 - Ao final de cada sessão, haverá a divulgação das notas individuais parciais.

7.5- A nota atribuída a cada ponto do item anterior poderá variar de **5,0 (cinco)** a **10 (dez)**, sendo admitidas apenas as frações de **0,5** entre as notas aplicadas.

7.6 - Para concorrer à premiação individual, o candidato deverá participar de, no mínimo, duas sessões de debates.

7.6.1 - Para efeito de premiação individual, será considerada a média das

respectivas notas individuais, de acordo com a quantidade de sessões participadas.

7.6.2 - Em caso de empate na pontuação, será considerado vitorioso o competidor/equipe que obtiver a maior pontuação no item 7.1/7.1.1 e 7.2/7.2.1 deste Tópico e assim sucessivamente.

7.7 - As notas dos competidores/equipes que desistirem ou forem desclassificados da competição, não serão aproveitadas para nenhuma premiação.

7.8 - A desistência poderá ocorrer de forma **expressa** (ofício, declaração, *e-mail*, *whatsapp*, SMS, etc.), por manifestação do Representante da equipe, perante a Presidente da Comissão de Aperfeiçoamento Jurídico, acerca da intenção da equipe de se retirar do certame; e **tácita**, quando a equipe deixar de se apresentar na sessão devida, sem comunicação prévia.

7.8.1 - Não se admitirá reconsideração das desistências.

7.8.2 - Importa em desclassificação a punição regimental aplicada ao participante ou equipe que praticar qualquer conduta vedada neste edital ou deixar de praticar ato necessário igualmente previsto neste instrumento, ou, ainda, que adote conduta incompatível com a boa-fé.

7.9 - A totalização das notas e médias individuais será divulgada ao final do Certame, mediante requerimento do interessado.

8 - DAS SESSÕES SIMULADAS:

8.1 - A sessão de julgamento será, preferencialmente, presidida por profissional do Direito com experiência na seara criminal e em competições acadêmicas, e terá início com os debates orais da acusação e defesa;

8.2 - A cada equipe será dado o tempo de 45 (quarenta e cinco) minutos, a fim de que desenvolva a sustentação oral da tese de acusação e defesa, nessa ordem, devendo haver manifestação de 3 (três) integrantes inscritos da equipe, pelo tempo mínimo de 10 (dez) minutos cada.

8.3 - Para replicar e treplicar, cada equipe poderá dispor do prazo máximo de 20 (vinte) minutos, caso seja de interesse da equipe que estiver representando o Ministério Público; não havendo interesse em replicar por parte desta, a equipe que estiver representando a Defesa não poderá se servir da tréplica.

8.4 – As rodadas acontecerão de forma virtual, através de plataforma compatível disponibilizada pelo Grupo Ser Educacional;

8.5 – A final do Campeonato Digital será realizada de forma online, respeitando os protocolos de segurança.

8.6 - Os integrantes das equipes, no dia da apresentação dos trabalhos, deverão trajar vestes talares, as quais serão providenciadas pela equipe.

8.7 - Em um processo com mais de um réu, e havendo acusação recíproca entre eles, somente um será julgado, escolhido pela Comissão Organizadora.

8.8 - O Ministério Público fica obrigado a sustentar a Sentença de Pronúncia em todos os seus termos, podendo abrir mão das qualificadoras subjetivas.

8.9 - Não poderá haver inovação na réplica ou tréplica, sob pena de redução de 1,0 (um vírgula zero) ponto total do quesito Ética para o candidato (nota individual) que apresentar tal inovação.

8.10 - Será declarada vitoriosa a Equipe que obtiver a maior pontuação pelo somatório das notas por equipe atribuídas pela Banca Avaliadora.

9 - DO SORTEIO DOS PROCESSOS:

9.1 Em observância ao Cronograma anexado, serão realizados os sorteios dos Autos, bem como da definição quanto à equipe que atuará na defesa e aquela que atuará na acusação.

9.2 Serão submetidos ao julgamento simulado processos originais de competência dos Tribunais do Júri.

9.3 - Em nenhuma hipótese haverá troca de processos.

9.4 Caso a equipe constata a ausência de peças essenciais do processo ou que estas estão ilegíveis, deverá ela, mediante comunicado, através de sua coordenação local, à Coordenação

Nacional, com prazo preclusivo de 5(cinco) dias corridos, contados da entrega dos processos.

9.5 - As equipes inscritas terão acesso a todos os processos mediante link a ser disponibilizado no grupo Oficial do WhatsApp, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, uma cópia digital dos processos, excluindo-se as peças a partir da Ata de Sessão Plenária.

9.6 - A ordem de participação das equipes será decidida através de sorteio, que será realizado no dia **13 de abril de 2021, às 14h, mediante transmissão ao vivo via Microsoft TEAMS redes.**

10 - DA PREMIAÇÃO:

10.1 - As equipes, cujas equipes galgarem as 1ª, 2ª e 3ª colocações receberão um troféu por equipe e, os respectivos titulares, medalhas compatíveis com a classificação obtida por sua equipe e certificação conferindo hora complementar (30 horas).

10.2 - A equipe que se classificar em terceiro lugar receberá prêmio no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, que será pago em conta corrente indicada pelo líder da equipe.

10.3 – A equipe que se classificar em segundo lugar receberá prêmio no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, que será pago em conta corrente indicada pelo líder da equipe.

10.4 – A equipe que vencer receberá prêmio no valor **de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, que será pago em conta corrente indicada pelo líder da equipe.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Será entregue, no dia da realização da Etapa Final, **Comenda Roque de Brito Alves** a personalidade jurídica a ser designada pela comissão organizadora do Campeonato, que será convidada a presidir a final do Campeonato Digital do Tribunal do Júri.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - A inscrição no presente Concurso implica a aceitação das normas contidas neste Regulamento.

12.2 - Iniciados os trabalhos, fica proibido qualquer tipo de comunicação dos participantes com terceiros, não sendo permitido o porte e o uso de nenhuma espécie de equipamento eletrônico, devendo o discente manter a câmera do computador ligada durante toda a apresentação de sua equipe, independentemente de ser o expositor.

12.2.1 - Em caso de desrespeito à vedação de comunicação, ao porte de equipamento eletrônico, a Equipe será penalizada no critério Ética, cuja subtração variará entre 0,5 (zero vírgula cinco pontos) e 1,0 (um vírgula zero ponto), a depender do grau e da reincidência da falta cometida, na nota por equipe da respectiva Equipe a que pertencer a torcida desrespeitosa.

12.2.2 - Referido desconto será ponderado pela Comissão Organizadora e repassado à Banca Avaliadora.

12.3 - O uso de equipamento para projeção de imagens será permitido para auxiliar a apresentação dos trabalhos em Plenário.

12.4 - Nas reuniões que antecederem o certame, cada equipe deverá se fazer representar por, ao menos, 1 discente livremente nomeado pela equipe.

12.5 - É vedado auxílio de orientadores às equipes a partir do início dos trabalhos em plenário.

12.6 - As equipes deverão se apresentar com 3 (três) competidores, sob pena de desclassificação.

12.7 - É expressamente vedada, sob qualquer hipótese, qualquer membro da Comissão Organizadora atuar como mentor da equipe.

12.8 - Para efeitos de esclarecer quaisquer dúvidas das equipes acerca da dinâmica da competição, será disponibilizado o e-mail da Comissão Organizadora. Os questionamentos serão repassados ao Coordenadores do Campeonato Digital de Júri Simulado Roque de Brito Alves.

12.9 - Qualquer ato desonroso ou desrespeitoso praticado por competidor(es), em face dos membros das Bancas Organizadora e Avaliadora, bem como do(a) Presidente da Sessão, acarretará a desclassificação do(s) competidor(es) envolvido(s).

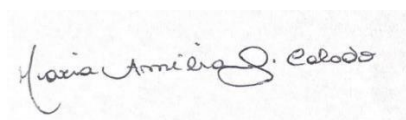
12.10 - Aos competidores inscritos serão concedidos o total de 45 (quarenta e cinco) horas- aulas

12.11 - A participação nas reuniões e sessões de debates importa em plena e irrestrita autorização para o uso das imagens, com fins de divulgação da competição em qualquer meio de comunicação.

12.12 - A inscrição no presente Concurso implica a aceitação das normas contidas neste Regulamento.

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão Organizadora, não cabendo, em nenhuma hipótese, recurso de suas decisões.

Recife - PE, 01 de abril de 2021.



MARIA AMÉLIA GIOVANNINI CALADO
Coordenadora Nacional
GRUPO SER EDUCACIONAL

FABÍOLA VILLELA MACHADO
Coordenadora Nacional
GRUPO SER EDUCACIONAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	05 a 12 de abril de 2021
SORTEIO DOS AUTOS	14 de abril de março de 2021
1ª FASE	26 de abril a 07 de maio de 2021
SORTEIO DOS AUTOS	11 de maio de 2021
OITAVAS DE FINAL	19 a 28 de maio de 2021
SORTEIO DOS AUTOS	02 de junho de 2021
SEMIFINAL	09 a 12 de junho de 2021
SORTEIO DOS AUTOS	16 de junho de 2021
FINAL	28 de junho de 2021